



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO IV DOEGD – N.0841/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEXTA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 1

| | |
|--|--|
| Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEP - Tiago Bega Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESA - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques | Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Walid Aidamus Rasslan Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Victoria Callegari Duarte de Souza - Vitor Vandresen Militão |
|--|--|

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

CONTRATADA: Clínica Medica Novak Miranda Eireli - ME
OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº022/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0028.2031.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$-25.960,00

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO..... | 1 |
| LICITAÇÕES..... | 1 |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS..... | 4 |

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO EMPENHO Nº 89

DATA DA EMISSÃO: 11.01.2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Labmais Clínica e Laboratório Ltda - ME
OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0029.2088.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 9.595,20

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO EMPENHO Nº 108

DATA DA EMISSÃO: 21.01.2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Clínica Médica Novak Miranda Eireli - ME
OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº022/2019
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0028.2031.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$- 27.920,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO EMPENHO Nº 194

DATA DA EMISSÃO: 29.01.2021
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO EMPENHO Nº 138

DATA DA EMISSÃO: 29.01.2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: Labmais Clínica e Laboratório Ltda - ME
OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2020
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0029.2088.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 5.238,90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO EMPENHO Nº 299

DATA DA EMISSÃO: 01.03.2021
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: Labmais Clínica e Laboratório Ltda - ME
 OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2020
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0029.2088.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50
 VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$-6.883,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
 RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 33.466.630/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FDNE.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
 RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 33.466.630/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FDNE.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
 AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2021-Processo Administrativo nº 022/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 11 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 022/2021, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI – CNPJ Nº 27.945.151/0001-79.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Viturino Maciel da Silva Neto - MEI

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade de reparos e substituições, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade da prestação dos serviços, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.03 - GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA

02.03.015.451.0008.1061 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 16 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Viturino Maciel da Silva Neto – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ Nº 33.466.630/0001-05

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apoio administrativo com ênfase na assistência da regularização de pendências e monitoramento nos sistemas do Ministério da Educação e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FDNE.

VALOR: O valor da global de despesa será de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), pelo período de 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.05.012.361.0017.2053 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.30.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor da acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 15 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 006/2021-Processo Administrativo nº 022/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa VITURINO MACIEL DA SILVA NETO - MEI, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Glória de Dourados - MS, 11 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa
Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 022/2021, referente ao Pregão Presencial nº 006/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora VITURINO MACIEL DA SILVA NETO-MEI – CNPJ Nº 27.945.151/0001-79.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021**

PARTES:

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Viturino Maciel da Silva Neto - MEI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços eventuais em regime de diárias, na manutenção predial corretiva e preventiva em diversos próprios municipais, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade de reparos e substituições, sendo que os serviços deverão ser executados imediatamente após a solicitação do setor onde houver a necessidade da prestação dos serviços, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II - Proposta do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR:

R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO:

O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

02.03 - GERENCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA

02.03.015.451.0008.1061 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 16 de Março de 2021.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nantes – Prefeito Municipal
Contratada: Viturino Maciel da Silva Neto – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021
AVISO DE RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Senhor Paulo Roberto Oliveira Costa, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor Felipe Denadai Duarte de Souza, e a Senhora Sandra Inis Pierette, designados pela Portaria nº 062/2021, de 17 de Janeiro de 2021, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 007/2021-Processo Administrativo nº 025/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de retiradas de árvores, troncos em vias públicas e logradouros públicos, serviços de terraplanagem, em recuperação de estradas vicinais e ruas do município de Glória de Dourados. Após a sessão pública que teve início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME, CNPJ nº 00.333.493/0001-81, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).

Glória de Dourados - MS, 15 de Março de 2021.

Paulo Roberto Oliveira Costa

Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 025/2021, referente ao Pregão Presencial nº 007/2021, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 009/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto a empresa vencedora ELIENE GOMES COSTA MARANGONI - ME.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 18 de Março de 2021.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PRESTAÇÃO DE CONTAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora - CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Exercício Financeiro de 2020****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Circulante | 732.031,52 | Circulante | 5.263,08 |
| Não Circulante | 19.573,19 | Não Circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio Líquido | 746.341,63 |
| Total | 751.604,71 | Total | 751.604,71 |

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 732.031,52

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 725.875,68, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

1.1.3.8.1.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – consolidação – R\$ 6.155,84, compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores;

Ativo Não Circulante – R\$ 19.573,19

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 20.626,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – (R\$ 1.052,81), compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência;

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 5.263,08

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 5.263,08, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo;

Patrimônio Líquido – R\$ 746.341,63

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 1.397.505,44, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (R\$ 235.624,75), corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – INTRA OFSS – (R\$ 1.289.977,90), compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) do ente;

2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – INTRA OFSS - União – (R\$ 502.106,92), compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da

Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e a União;

2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Déficits Acumulados – INTRA OFSS - Estado – (R\$ 116.137,50), compreendem os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS) de entes públicos distintos, para permitir a consolidação nacional realizada pelo Poder Executivo da União. Compreende os saldos que serão excluídos nos demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) de entes públicos distintos, resultantes das transações entre o ente e um estado;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 2.072.567,03 |
|---|--------------|--------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 1.668,88 | |
| Transferências de Delegações Recebidas | 2.057.332,07 | |
| Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos | 13.566,08 | |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 1.561.850,15 |
| Pessoal e Encargos | 882.095,45 | |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo | 500.654,27 | |
| Transferências de Delegações Concedidas | 150.509,43 | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 28.591,00 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 510.716,88 |

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 1.668,88

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 1.668,88, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 2.057.332,07

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 1.289.977,90, representa o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.2.1.3.08.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – R\$ 651.216,67, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

4.5.2.1.4.99.00 – Outras Participações na Receita dos Estados – R\$ 33.600,00, registra as outras variações patrimoniais aumentativas decorrentes da transferência de outras esferas de governo de receitas tributárias, de contribuições e de outras receitas vinculadas, prevista na Constituição ou em leis específicas, cuja competência de arrecadação é do órgão transferidor;

4.5.2.4.4.00.00 – Outras Transferências – INTER OFSS ESTADO – R\$ 82.537,50, registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais

transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

c) Valorização e Ganhos com Ativos e Desin. de Passivos R\$ 13.566,08

4.6.4.1.1.00.00 – Ganhos com Desincorporação de Passivos - consolidação – R\$ 13.566,08, registra a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS);

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R\$ 882.095,45

3.1.1.2.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - RGPS – R\$ 732.985,70, compreende o somatório dos valores com vencimentos e vantagens fixas do pessoal civil do tipo: gratificação, representação, adicional insalubridade, férias, 13º salário, licença-prêmio, abono pecuniário, adicional noturno, etc;

3.1.2.2.3.00.00 – Encargos Patronais - RGPS – R\$ 149.109,75, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como ocupantes de cargo em comissão não investidos, em cargo efetivo;

b) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 500.654,27

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 142.918,05, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito – consolidação – R\$ 17.156,77, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 586,40, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 39.704,91, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 299.453,12, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 835,02, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

c) Transferências de Delegações Concedidas – R\$ 150.509,43

3.5.3.1.1.03.00 – Subvenções Sociais – R\$ 150.509,43 registra o valor utilizado para transferências correntes às entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos para os serviços essenciais de assistência social, médica e educacional;

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – R\$ 28.591,00

3.9.9.6.1.00.00 – Indenizações, Restituições e Ressarcimentos – R\$ 28.591,00, registra as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos;

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora - CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**Exercício Financeiro de 2020****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimento Cultural, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|---------------|--------------------|---------------|
| Circulante | 447,64 | Circulante | 0,00 |
| Não Circulante | 0,00 | Não Circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio Líquido | 447,64 |
| Total | 447,64 | Total | 447,64 |

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 447,64

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 447,64, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

Patrimônio Líquido – R\$ 447,64

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 246.401,09, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (R\$ 416,71), corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R\$ 163.840,08), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R\$ 82.591,94), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 246.457,42 |
|---|------------|------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 25,40 | |
| Transferências de Delegações Recebidas | 246.432,02 | |
| (-) VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 246.426,49 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo | 161.898,90 | |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 84.527,59 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 30,93 |

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 25.40

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 25,40, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 246.432,02

4.5.1.1.2.02.00 – Repasse Recebido – R\$ 163.840,08 registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual;

4.5.2.4.0.00.00 – Outras Transferências – R\$ 82.591,94 compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive as entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

Variação Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 161.898,90

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 551,25, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 7.482,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 153.865,65, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

b) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – 84.527,59

3.9.1.1.0.00.00 – Premiações Culturais – R\$ 1.917,70, compreende o valor gasto com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.

3.9.9.6.0.00.00 – Indenizações, restituições e ressarcimentos – R\$ 82.609,89, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de indenizações, restituições ou ressarcimentos diversos.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS**Exercício Financeiro de 2020****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Investimentos Sociais, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| Circulante | 95.879,67 | Circulante | 0,00 |
| Não Circulante | 7.140,24 | Não Circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio Líquido | 103.019,91 |
| Total | 103.019,91 | Total | 103.019,91 |

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 95.879,67

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 95.879,67, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Ativo Não Circulante – R\$ 7.140,24

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 7.383,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.8.1.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – (R\$ 242,76), compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência.

Patrimônio Líquido – R\$ 103.019,91

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 43.030,92, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (R\$ 32.671,08), corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R\$ 113.379,75), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 113.641,87 |
|---|------------|------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 262,12 | |
| Transferências de Delegações Recebidas | 113.379,75 | |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 43.293,04 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo | 43.293,04 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 70.348,83 |

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 262,12

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 262,12, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 113.379,75

4.5.2.4.4.00.00 – Outras Transferências – INTER OFSS ESTADO – R\$ 113.379,75 registra as variações patrimoniais aumentativas decorrentes de demais transferências da união, estados, Distrito Federal, municípios, inclusive das entidades vinculadas, de bens e/ou valores;

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 43.293,04

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 6.371,60, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.1.2.1.00.00 – Distribuição de Material Gratuito – consolidação – R\$ 31.808,35, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição de material gratuito;

3.3.2.2.1.00.00 – Serviços Terceiros PF consolidação – R\$ 250,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa física fornecida a entidade governamental;

3.3.2.3.1.00.00 – Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 4.714,05, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 149,04, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020**

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Exercício Financeiro de 2020****1 – INTRODUÇÃO**

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteadada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente

evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|------------------|--------------------|------------------|
| Circulante | 50.358,63 | Circulante | 0,00 |
| Não Circulante | 0,00 | Não Circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio Líquido | 50.358,63 |
| Total | 50.358,63 | Total | 50.358,63 |

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 50.358,63

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 50.358,63, compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Patrimônio Líquido – R\$ 50.358,63

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 48.263,72, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (R\$ 98.622,35), corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| | |
|--|---------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 484,08 |
|--|---------------|

| | | |
|---|-----------|------------------|
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 484,08 | |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 48.747,80 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo | 48.747,80 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT) | | 48.263,72 |

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 484,08

4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários – R\$ 484,08, compreende o valor dos rendimentos bancários;

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 48.747,80

3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material consolidação – R\$ 4.886,00, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.3.1.00.00 - Serviço Terceiros PJ consolidação – R\$ 43.861,80, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços por pessoa jurídica fornecida a entidade;

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP)

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2020

SILVANA PEREIRA GONÇALVES
Contadora
CRC/MS 010697/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) DO FUNDEB

Exercício Financeiro de 2020

1 – INTRODUÇÃO

É de conhecimento geral que a Contabilidade Brasileira passa por um momento histórico, no qual a convergência às normas internacionais é um verdadeiro desafio para os profissionais contábeis. Tal processo abrange sobretudo o setor público, que passou a ter a obrigatoriedade de adotar as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Dessa forma, cumpre salientar que a Contabilidade Pública Brasileira, que é norteada pela Lei nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), evoluiu muito com a edição pelo CFC do NBCASP – que ocorreu em 2008, com implantação obrigatória, a partir de 2014, do Plano de Contas Único e Demonstrações Contábeis disciplinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Assim o sendo, destaca-se a NBC T 16.6, emitida pelo CFC em 2008, a qual preencheu uma lacuna que existia em sua legislação, passando a exigir a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, vejamos:

39. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

40. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

41. As notas explicativas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, física, social e de desempenho e outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações. (NBC T 16.6)

Além disso, também deve ser levado em consideração o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP (7ª edição), o qual exige a elaboração de notas explicativas:

Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Do exposto, podemos conceituar as notas explicativas como sendo informações obrigatórias, relevantes, complementares ou suplementares às demonstrações contábeis que permitem uma melhor compreensão da situação orçamentária, financeira, patrimonial e econômica do ente público. No entanto, cabe salientar que não existe na legislação pertinente, tampouco nas normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, modelo pré-estabelecido para tal.

À vista disso, apresentamos a seguir as notas explicativas necessárias ao completo entendimento das demonstrações contábeis por parte desta Corte de Contas do FUNDEB, quais sejam:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público.

| ATIVO | | PASSIVO | |
|----------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Circulante | 1.070.102,77 | Circulante | 4.542,00 |
| Não Circulante | 234.780,00 | Não Circulante | 0,00 |
| | | Patrimônio Líquido | 1.300.340,77 |
| Total | 1.304.882,77 | Total | 1.304.882,77 |

Ativo - Compreende os recursos controlados por uma entidade como consequência de eventos passados e dos quais se espera que fluam benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros a unidade.

Ativo Circulante – R\$ 929.095,26

1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa – R\$ 1.066.168,63 compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato;

1.1.3.8.1.00.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – consolidação - R\$ 3.934,14 compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores;

Ativo Não Circulante – R\$ 234.780,00

1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis consolidação – R\$ 258.000,00, compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços;

1.2.3.8.0.00.00 – (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas – (R\$ 23.220,00), compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência, bem como a perda do valor, decorrente de sua exploração, de direitos cujo objeto sejam recursos minerais ou florestais ou bens aplicados nessa exploração e a perda do valor do capital aplicado na aquisição de direitos de propriedade industrial ou comercial e quaisquer outros com existência ou exercício de duração limitada ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado;

Passivo - Passivo compreende as obrigações existentes da entidade oriundas de eventos passados de cuja liquidação se espera que resulte em fluxo de saída de recursos que incorporem benefícios econômicos ou serviços em potencial. Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

Passivo Circulante – R\$ 4.542,00

2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis – consolidação – R\$ 4.542,00, compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo;

Patrimônio Líquido – R\$ 1.300.340,77

2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 3.604.671,21, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores – (R\$ 926.842,96), corresponde ao resultado apurado no exercício anterior;

2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 237.658,07, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – R\$ 702.264,84, corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Déficits do Exercício – (R\$ 4.918.091,93), corresponde ao resultado do período, apurado no Anexo 15 – Demonstração das variações Patrimoniais;

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período apurado, através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

| | | |
|---|--------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 4.927.574,32 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 9.482,39 | |
| Transferências de Delegações Recebidas | 4.918.091,93 | |
| (-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | 4.554.076,51 |
| Pessoal e Encargos | 4.202.352,37 | |
| Uso de Bens, Serv. e Consumo de Capital Fixo | 114.066,07 | |
| Transferências e Delegações Concedidas | 237.658,07 | |
| RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 373.497,81 |

Varição Patrimonial Aumentativa - Compreende o aumento no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de entrada de recurso ou aumento de ativo ou diminuição de passivo, que resulte em aumento do patrimônio líquido e que não sejam provenientes de aporte dos proprietários.

a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – R\$ 9.482,39

4.4.5.1.1.00.00 – Remuneração de Depósitos Bancários – consolidação – R\$ 9.482,39, registra a variação patrimonial aumentativa decorrente da remuneração dos depósitos bancários do ente existentes no agente financeiro;

b) Transferências de Delegações Recebidas – R\$ 4.918.091,93

4.5.2.2.0.00.00 – Transferências do FUNDEB - R\$ 4.918.091,93, compreende as variações patrimoniais aumentativas decorrentes da recursos recebidos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela E.C. n.º 53/2006 e regulamentado pela lei 11.494/2007;

Varição Patrimonial Diminutiva - Compreende o decréscimo no benefício econômico durante o período contábil sob a forma de saída de recurso ou redução de ativo ou incremento em passivo, que resulte em decréscimo do patrimônio líquido e que não seja proveniente de distribuição aos proprietários da entidade.

a) Pessoal e Encargos – R\$ 4.202.352,37

3.1.1.0.0.00.00 – Remuneração de Pessoal - R\$ 3.500.087,53, compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos;

3.1.2.0.0.00.00 – Encargos Patronais – R\$ 702.264,84, compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais;

b) Uso de Bens, Serviços e Consumo – R\$ 114.066,07

3.3.1.1.1.00.00 – Consumo de Material consolidação – R\$ 84.575,47, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes de requisição de material de consumo para uso interno;

3.3.2.1.1.00.00 – Diárias consolidação – R\$ 6.270,60, compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da utilização de diárias pagas aos servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais, para fazer face a despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana;

3.3.3.1.1.00.00 – Depreciação consolidação – R\$ 23.220,00, compreende a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

c) Transferências de Delegações Concedidas – R\$ 237.658,07

3.5.1.2.2.02.01 – Transferências Concedidas de Bens Imóveis – R\$ 237.658,07, registra o valor das transferências de bens imóveis entre unidades do mesmo órgão.

Colocando-nos à disposição dessa Egrégia Corte de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

Glória de Dourados - MS, 31 de dezembro de 2020.

Maria Conceição Amaral Laboussier
Secretária de Educação

Silvana Pereira Gonçalves
Contadora
CRC/MS 010697/O-8